EDITAL 27/2022

12ª CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Ficam **CONVOCADOS**, nos termos do item 12.6 do Edital 27/2022, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, conforme relacionados a seguir, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá às **09 horas e 30 minutos do dia 07/08/2023**, na Biblioteca da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibirité – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após da retida da lista de presença, será eliminado do processo.

O candidato que se inscreveu para mais de um cargo poderá assumir até dois, desde que tenha a compatibilidade de horário e não haverá alteração no horário das aulas assumidas.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, **RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO**, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

01 - PEB - LINGUA PORTUGUESA

COD.	NOME	N° INSCRIÇÃO
1.	AIANE PEREIRA GOMES DOS SANTOS	285
2.	PATRYCK ESTEVES GARBAZZA	62
3.	ROSIMEIRE DE JESUS MORAIS	333
4.	CAROLINA ALEXIANE SILVA	288
5.	WENDERSON CARDOSO	332
6.	VITOR HUGO ALBA DA SILVA	74

Nº Edital	Nº Cargo	Nome Disciplina	Carga Hor.	Horário	Obs
27/2022	1	Língua Portuguesa	20h/a	Terça-feira e quinta-feira (manhã e tarde); módulo II a definir	Substituição (Licença Tratamento Saúde - 30 dias) Início: 01/08/2023 Término: 30/08/2023

Ibirité, 03 de agosto de 2023

Comissão Organizadora do Processo de Inscrição

Edital 27/2022

Item 12.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB - de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

Item 12.7 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica, se dará respeitando a ordem de classificação

Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.

Item 12.9 - Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.